

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 94/16

**Constitui o Núcleo de
Educação a Distância – NEaD
e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e o disposto no artigo 5º do Regulamento do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 04/16, de 30/03/16,

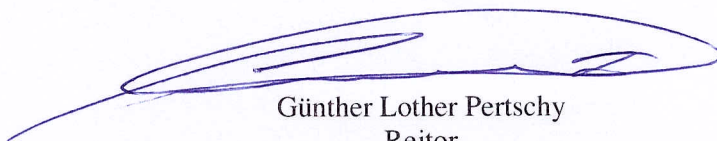
RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Núcleo de Educação a Distância – NEaD do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Joel Haroldo Baade – Coordenador Geral;
- II- Alessandro Fazzino – Coordenador Administrativo;
- III- Fabiani Cristini Cervi Colombi – Coordenadora Acadêmica Pedagógica;
- IV- Marlon Willrich – Coordenador de Recursos Tecnológicos;
- V- Quésia Cabral Martins – Secretária Administrativa;
- VI- Wagner Dantas de Souza – Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais a Distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de abril de 2016.


Günther Lothar Pertschy
Reitor

